



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/99 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE PEDRA DE AMOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Escola Municipal " São José " da localidade Pedra de Amolar deste município, passa a denominar-se de Escola Municipal " MIGUEL SARAIVA DA SILVA ".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, - em 30 de Novembro de 1999.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário